PROJETO LEI Nº _____/2019

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei tem por objetivo incluir na Lei Municipal nº 507 de 18 de agosto de 2004, a realização de uma sessão solene visando comemorar o *Dia do Evangélico* em Ilha Comprida.

É inegável o excelente trabalho que as igrejas evangélicas prestam para a sociedade, sendo que cerca de 30% da população se diz evangélica.

Se faz justiça que essa Casa de Leis, em uma data tão especial, passe a abrir suas portas para que o povo cristão comemore o Dia do Evangélico em Ilha Comprida.

Assim sendo, conto com o apoio dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis para aprovar a presente propositura.

Plenário dos Emancipadores, 07 de outubro de 2019,

JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA
Vereador – Cidadania23

PROJETO DE LEI Nº ____/2019

"Altera a Lei Municipal nº 507 de 18 de agosto de 2004 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica acrescido Parágrafo Único ao artigo 1º, da Lei Municipal º 507 de 18 de agosto de 2004, passando a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único – Em comemoração ao Dia do Evangélico será realizada na semana da data prevista na caput desta lei, uma sessão solene em homenagens às igrejas evangélicas sediadas no município.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei ocorrerão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário dos Emancipadores, 07 de outubro de 2019,

JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA
Vereador – Cidadania23